



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 648/2009

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**, para realizar visita técnica no Campus Manaus-Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, no dia 11 de setembro de 2009, em Manaus-AM.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore